

Edital nº 39_/2021 de 17 de dezembro de 2021

**POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
BOLSA INTEGRA EMPRESARIAL**

O Diretor Administrativo-Financeiro das Faculdades Integradas da América do Sul - INTEGRA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o semestre 2022/2, na modalidade Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL.

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL para o semestre 2022/1. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 22h de segunda-feira à sexta-feira, na Central de Atendimento da INTEGRA, na unidade sede, situada na AV. PRESIDENTE GEISEL, S/N, QD. 180, LT. 01 E 02 – BAIRRO LAGOA QUENTE – CALDAS NOVAS/GO.

Na modalidade Bolsa “INTEGRA EMPRESARIAL” será concedido desconto de **até 54%** (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2022/1, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que sejam funcionários das empresas devidamente conveniadas à INTEGRA, nos termos deste Edital. O percentual de desconto será conforme o número de colaboradores da empresa conveniada matriculados na Instituição.

2 DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) a empresa deverá firmar termo de convênio junto à INTEGRA;
- b) o desconto não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);

- c) o benefício deverá ser renovado semestralmente (no ato de renovação da matrícula o aluno deverá comprovar que continua trabalhando na empresa por meio de cópia dos três últimos contracheques);
- d) o benefício poderá ser renovado ao longo de todos os semestres do curso, desde que comprovado o vínculo com a empresa no ato de renovação da matrícula;
- e) para ter direito ao desconto, o(s) aluno(s) beneficiado(s) deverá(ão) pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- f) caso o aluno saia da empresa conveniada, perderá o benefício (bolsa);
- g) o desconto também é válido para dependentes (cônjuges e filhos) do funcionário da empresa conveniada;
- h) os descontos deste edital e dos demais editais de bolsas da INTEGRA não são acumulativos entre si;
- i) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- j) o(s) aluno(s) deverá(ão) estar devidamente matriculado(s) (com a primeira parcela do curso quitada) para ter(em) direito ao benefício;
- k) o(s) aluno(s) com direito ao benefício deverá(ão) procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da Bolsa INTEGRA EMPRESARIAL e, em seguida, deverá(ão) ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
- l) caso o(s) aluno(s) beneficiado(s) descumpra(m) as regras e procedimentos supramencionados, perderá(ão) o direito ao benefício (bolsa);
- m) os alunos portadores de bolsa ProBem e Prouni ou que tenha CrediIES ou FIES, não têm direito a esse benefício;
- n) o desconto é válido somente para cursos presenciais.

Caldas Novas/GO, 17 de dezembro de 2021.

Itala Oliveira Castro

DIRETOR



ANEXO – TABELA DE PERCENTUAL DE DESCONTO BOLSA INTEGRA EMPRESARIAL 2022/1

BOLSA INTEGRA EMPRESARIAL				
Cursos	1º Período			
	Mat	Desc	Not	Desc
Agronomia			R\$ 1.690,00	%
Pontualidade (Pgt dia 07)			R\$ 920,00	-45,56%
Até 5 funcionários			R\$ 880,00	-47,93%
Até 10 funcionários			R\$ 870,00	-48,52%
Mais de 10 Funcionários			R\$ 860,00	-49,11%
Direito	R\$ 1.390,00	%	R\$ 1.390,00	%
Pontualidade (Pgt dia 07)	R\$ 720,00	-48,20%	R\$ 790,00	-43,17%
Até 5 funcionários	R\$ 680,00	-51,08%	R\$ 750,00	-46,04%
Até 10 funcionários	R\$ 670,00	-51,80%	R\$ 740,00	-46,76%
Mais de 10 Funcionários	R\$ 660,00	-52,52%	R\$ 730,00	-47,48%
Enfermagem	R\$ 1.290,00	%	R\$ 1.290,00	%
Pontualidade (Pgt dia 07)	R\$ 650,00	-49,61%	R\$ 710,00	-44,96%
Até 5 funcionários	R\$ 610,00	-52,71%	R\$ 670,00	-48,06%
Até 10 funcionários	R\$ 600,00	-53,49%	R\$ 660,00	-48,84%
Mais de 10 Funcionários	R\$ 590,00	-54,26%	R\$ 650,00	-49,61%
Pedagogia			R\$ 993,00	%
Pontualidade (Pgt dia 07)			R\$ 385,00	-61,23%
Até 5 funcionários			R\$ 345,00	-65,26%
Até 10 funcionários			R\$ 335,00	-66,26%
Mais de 10 Funcionários			R\$ 325,00	-67,27%
Psicologia	R\$ 1.590,00	%	R\$ 1.590,00	%
Pontualidade (Pgt dia 07)	R\$ 810,00	-49,06%	R\$ 890,00	-44,03%
1 indicação (Pgt dia 07)	R\$ 770,00	-51,57%	R\$ 850,00	-46,54%
2 indicações (Pgt dia 07)	R\$ 760,00	-52,20%	R\$ 840,00	-47,17%
3 ou mais indicações (Pgt dia 07)	R\$ 750,00	-52,83%	R\$ 830,00	-47,80%

Valores descritos somente para o 1º período do curso!

VALORES DESCRITOS SOMENTE PARA O 1º PERÍODO DOS CURSOS.



INTEGRA
FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL

	TITLE
	FILE NAME
	REQUEST ID
REQUESTED	REQUESTED BY
	STATUS ● Completed

Italo Oliveira Castro (italo@faculdadeintegra.edu.br)



SENDED

22/12/2021
14:24:06UTC±0



SIGNED

22/12/2021
14:24:58UTC±0
177.221.253.120



COMPLETED

22/12/2021
14:24:58 UTC±0
The document has been completed.